

ACÓRDÃO Nº 5715/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.971/2008-3
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (CPF 211.556.905-91) e Roberto Smith (CPF 270.320.438-87).
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Nayana Cruz Ribeiro (OAB/CE 23.209-A) representando Roberto Smith; Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB/CE 16.881), Mário Marrathma Lopes de Oliveira (OAB/CE 29.699) e outros representando Paulo Sérgio Rebouças Ferraro; Haroldo Maia Júnior (CPF 388.348.983-20) e outros representando o Banco do Nordeste do Brasil.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração interpostos por Roberto Smith e Paulo Sérgio Rebouças Ferraro – ex-presidente e ex-diretor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), respectivamente – contra o Acórdão 3.708/2019 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 161 do RITCU em:

- 9.1. conhecer do recurso de Roberto Smith e negar-lhe provimento;
- 9.2. conhecer do recurso de Paulo Sérgio Rebouças Ferraro e dar-lhe provimento a fim de alterar o subitem 9.1 do acórdão recorrido e julgar as suas contas e as de Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (CPF 829.994.657-34) e Luiz Carlos Everton de Farias (CPF 849.845.548-00) regulares, dando-lhes quitação plena, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei 8.443/1992 e do parágrafo único do art. 171 do Regimento Interno do TCU;
- 9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., a Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva e a Luiz Carlos Everton de Farias.

10. Ata nº 16/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/5/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5715-16/20-2.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).
- 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral